

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

**ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO CI Nº 1067 – 2019
PROCESSO Nº 2018.48.506337PA (Inicial)**

Senhora Presidente,

Tratam os presentes autos de solicitação para contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários a fim de atender a demanda deste instituto junto à empresa TOP PRYME SERVIÇOS DE DÉBITOS TRABALHISTAS no valor Global de R\$ 146.976,48 (Cento e Quarenta e Seis Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Constam anexos aos autos: Cópia do Ofício Circular nº 068/2018-CPL/GABS/SEGEP/PMB Fls. 01, Anexo I - Despacho contendo a demanda dos materiais técnico hospitalares para atender a demanda do IASB Fls.2, Ofício nº 524/2018 GAB/IASB Fls.04, Cópia do Ofício Circular nº 087/2019-NSAJ/GABS/SEGEP/PMB Fls.6, Cópia do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 37/2019 e anexos Fls. 07-54, Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 37/2019 no Jornal "O liberal" do dia 05.04.2019 Fls.54, Aviso de Licitação Pregão Eletrônico 37/2019 publicado no Diário Oficial da União de 05.04.2019 Seção 3 Fls.55, Ata de realização do Pregão Eletrônico SRP nº 087/2019 Fls.56-157, Resultado por fornecedor do Pregão eletrônico nº 37/2019 SRP Fls.157, Parecer de Impugnação Fls.158-159, Cópia do Parecer nº 061/2019-NSAJ/SEGEP Fls.160-163, Parecer nº 017/2019 USCI/SEGEP Fls.164-165, Termo de Julgamento de recursos do Pregão Eletrônico nº 037/2019 Fls.167-169, Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019 Fls.170-172, Publicação no DOM nº 13.788 de 09.07.2019 do Termo de Homologação do Pregão Eletrônico SRP nº 037/2019 Fls.173-175, Ata de Registro de Preços nº 31/2019 do Pregão Eletrônico nº 037/2019 com vigência de 31.07.2019 à 30.07.2020 Fls. 176-182, Alimentação no mural de licitações do TCM PA Fls.183-185, Ofício Circular nº 105/2019-CGL-GABS/SEGEP contendo o detalhamento específico por órgão e entidade participantes das Atas de Registro de Preços Fls.186-193, Despacho da Coordenadoria de Material e Patrimônio informando o quantitativo a ser utilizado no IASB Fls. 196, Mapa demonstrativo individual de fornecedores Fls.197, Documento do NUSP informando disponibilidade orçamentária para realização da despesa Fls. 199, Parecer Jurídico nº 1669/2019-AC/PJ/IASB Fls. 200-202, Declaração do Ordenador de Despesas Fls.204, Certidões de regularidade Fiscal Fls.205-211, Portaria GP nº 0906/2019-GAB/IASB designando o servidor GILBERTO SOUSA E SILVA – matrícula nº 0447358-022 como fiscal dos contratos nº 61/2019 e em suas ausências o servidor EDNEY SANTANA RODRIGUES ALÉM – matricula nº 0342564-021 Fls.212, Minuta do Contrato nº 061/2019.

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

Eis o Relatório. Passa-se à manifestação:

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo inicialmente citado, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, temos a observar:

Inicialmente, salientamos que a presente análise se restringe aos aspectos de regularidade formal, razão pela qual se ressalvam, desde já, os aspectos que demandam implicações técnicas, estranhos à competência deste Setor de Controle, assim como, a fundamentação legal analisada pela assessoria jurídica;

1. Exercendo as prerrogativas legais regimentais conferidas a este Controle Interno procedemos à análise do processo, que tem como objeto a realização de Processo Licitatório para Registro de Preço, através do Pregão Eletrônico SPR nº 37/2019, visando à contratação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra e fornecimento de todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, o qual foi conduzido pela Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Coordenação Geral o Planejamento e Gestão – SEGEP, com data de abertura em 10/04/2019 às 09h00;
2. Através do Ofício Circular nº 068-2018-CPL/GABS/SEGEP/PMB, de 25/04/2018, a SEGEP informou a realização do processo licitatório para Registro de Preços e, em cumprimento ao disposto nos Art. 5º e 6º do Decreto nº 75.004-PMB, que versa sobre a padronização e a economia de escala dos procedimentos destinados à aquisição de bens ou contratação de serviços necessários e comuns à universalidade dos órgãos e entidades do Município, este IASB encaminhou sua demanda para inclusão no Registro de Preços;
3. A Comissão Permanente de Licitação deste Instituto procedeu com a juntada aos autos das cópias dos principais documentos referentes à realização do Procedimento Licitatório;
4. O Núcleo Setorial de Planejamento – NUSP informou a disponibilidade orçamentária para realização da despesa;
5. Através do Parecer Jurídico nº 1669/2019- PJ/IASB, a Procuradoria Jurídica em suas considerações informa que estando o IASB, como órgão participante do procedimento, pode e deve se valer a Ata de Registro de Preços, concluindo que por não haver nenhuma mácula legal que possa

PRESIDÊNCIA / UNIDADE DE SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO / IPAMB

sugerir a invalidação ou anulação do feito, estando o mesmo apto a seus ulteriores de direito;

6. Foi elaborada a minuta dos contratos e elaborado a Portarias: GP nº 0906/2019-GAB/IASB, designando o servidor GILBERTO SOUSA E SILVA – matrícula nº 0447358-022 como fiscal dos contratos nº 61/2019 e em suas ausências o servidor EDNEY SANTANA RODRIGUES ALÉM – matrícula nº 0342564-021 e Declaração do Ordenador de Despesas;
7. Ademais, com base nas regras insculpidas pela lei 8.666/93 e demais instrumentos ligados à matéria e baseado no parecer Jurídico este Controle Interno entende que os autos encontram-se revestido PARCIALMENTE das formalidades legais necessitando:
 - a) Publicação no DOM da portaria de designação do fiscal do contrato;
 - b) Anexar as Certidões de Regularidade Fiscal vigentes das empresas no momento da assinatura dos contratos;
 - c) Inserção no Mural de Licitações do TCM, elaboração de RMS e Notas de Empenho;
 - d) Assinatura e publicação do Contrato.
8. Depois de cumpridas as recomendações estabelecidas no item sete, retorne a este Controle Interno para nova análise.

Belém – PA, 23 de outubro de 2019.